

Assunto: Inscrição de Agregado

Senhor Diretor,

Informamos a relação de documentos necessários para efetivação da inscrição de agregados para os ingressantes dos cargos de PEB II e Agentes de Organização Escolar e que de acordo com a Lei nº 11.125 de 11 de abril de 2002, as inscrições devem ser realizadas dentro do prazo de **até 180 dias a contar da data da posse.**

- ✓ Termo de Inscrição de Agregado (preenchido em 03 vias)
- ✓ **Cópia do Termo de Posse e Exercício averbado pelo Diretor e assinado pelo requisitante (data de exercício imprescindível)**
- ✓ RG do funcionário, RG dos pais
- ✓ Cópia do comprovante de endereço

Lembrete: Agrega-se somente - pai, mãe, padrasto e madrasta. Cônjuge e filhos menores de 25 anos, são dependentes naturais não havendo necessidade de inscrevê-los, somente ir ao IAMSPE para fazer as carteirinhas.

Suzano, 25 de abril de 2012

Raul Martins
Diretor II - CRH